



**TERMO DE CANCELAMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 097/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020**

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Senhor Claudinei Singolano, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações, RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, o Processo Licitatório n. 097/2020 – Pregão Eletrônico N. 020/2020, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, conforme especificações e quantidades descritas no Edital e seus anexos, **em virtude** de vícios nas especificações do termo de referência (anexo I) do edital.

Diante do exposto com base no princípio Administrativo da autotutela resolvo, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar o presente processo Licitatório.

Alto Garças/MT, 11 de novembro de 2020.


CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal



Modalidade.....: Chamamento Público Nº.: 1/2020

Interessada.....: Secretara Municipal de Meio Ambiente, Desenv. Urbano e Rural

Amparo Legal....: Lei nº. 1.193/2019, Portaria nº. 052/2020.

Objeto.....: Exposição e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, mel, produtos de artesanatos, flores, plantas, doces, laticínios, carnes, lanches, confecções, produtos medicinais e outros produtos em perfeitas condições de consumo, por meio de permissão de uso de espaço público em caráter precário, junto à Feira Municipal de Alto Garças.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 097/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Senhor Claudinei Singolano, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações, **RESOLVE: CANCELAR** em todos os seus termos, o Processo Licitatório n. 097/2020 – Pregão Eletrônico N. 020/2020, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, conforme especificações e quantidades descritas no Edital e seus anexos, em virtude de vícios nas especificações do termo de referência (anexo I) do edital. Diante do exposto com base no princípio Administrativo da autotutela resolvo, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar o presente processo Licitatório. Alto Garças/MT, 11 de novembro de 2020. **CLAUDINEI SINGOLANO** - Prefeito Municipal.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E LICITAÇÃO
COVID-19: TERMO DE CANCELAMENTO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 110/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Senhor Claudinei Singolano, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações, **RESOLVE: CANCELAR** em todos os seus termos, o Processo Licitatório n. 110/2020 – Pregão Eletrônico N. 025/2020, cujo objeto é o PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER PACIENTES QUE DESENVOLVE QUADROS GRAVES DA COVID - 19, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Edital e seus Anexos, em virtude das falhas na elaboração das especificações do termo de referência (anexo I) do edital. Diante do exposto com base no princípio Administrativo da autotutela resolvo, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar o presente processo Licitatório. Alto Garças/MT, 09 de novembro de 2020. **CLAUDINEI SINGOLANO** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 215 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre fiscal de obra e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **KRISTYAN VANNBAT FERREIRA**, Engenheiro Civil, fiscal da Obra **PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA A EXTENSÃO RDU DE BAIXA E ALTA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência da Tomada de Preço nº 4/2020 - Processo Licitatório nº 103/2020, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no contrato:

Contrato Nº 125/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, em 12 de novembro de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte, na Gerência de Recursos Humanos, eu, **MERQUES APARECIDA XAVIER**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, no uso das atribuições que me confere o cargo, dou posse a **CHRYL KELLEEN MARTINS RIBEIRO**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº 2086546-5 SSP/MT e CPF nº 045.134.411-19, para o **CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO**, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 17/2020, e Portaria de Nomeação nº 209/2020, sendo inicialmente lotado no Gabinete do Prefeito, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da Legislação Municipal pertinente.

A Servidora declara que está tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças.

Alto Garças - MT, 03 de novembro de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

MERQUES APARECIDA XAVIER

Secretário de Administração

VERA LÚCIA BESSA DE CARVALHO

Gerência de Recursos Humanos

De acordo,

CHRYL KELLEEN MARTINS RIBEIRO

Servidor

